



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11029, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 10 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrar o Conselho Curador da FUNDEP, como membro efetivo, o seguinte servidor: FLÁVIO TERRIGNO BARBEITAS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 141690, SIAPE nº 1.168.087, lotado no Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música.

Art. 2º Reconduzir, para integrar o Conselho Curador da FUNDEP, como membro suplente, o seguinte servidor: GEORG OTTE, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 031283, SIAPE nº 317.331, lotado na Faculdade de Letras.

Art. 3º Reconduzir, para integrar o Conselho Curador da FUNDEP, a senhora ZÉLIA MARIA PROFETA DA LUZ, Pesquisadora em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), como membro externo à UFMG.

Art. 4º Estabelecer, para os referidos membros, o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, conforme previsto no Art. 10, §1º do Estatuto da FUNDEP.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/11/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4698623** e o código CRC **B8B1EAF8**.
